

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>CACULE / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DILMA FARIAS FONSECA</b> .....	3
<b>ITABERABA / BA</b> .....	3
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIVALDO SANTOS SERRA, EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, JOSÉ LUCAS DE LIMA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIVALDO SANTOS SERRA, EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, JOSÉ LUCAS DE LIMA</b> .....	4
<b>MACAUBAS / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO</b> .....	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LOJAS DUBELO LTDA</b> .....	5
<b>VITÓRIA DA CONQUISTA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PAULO MÁRCIO FERNANDES CARDOSO, MARIA JOSÉ SANTOS CARDOSO</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>PIRAÍ / RJ</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE PIRAI</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>HELENA CARDOSO DO NASCIMENTO</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FERNANDO SOBRAL FARIA</b> .....	7
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA, REJANE PEREIRA MOURA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA, REJANE PEREIRA MOURA</b> .....	8
<b>4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SAMANTA SOARES DE SOUZA, ALEXSANDRO BITENCOURT</b> .....	8
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	9
<b>CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAURO DE ARAUJO JOSE</b> .....	9
<b>SANTA CATARINA</b> .....	9
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	9
<b>2º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GETULIO VARGAS WOLFF</b> .....	9
<b>3º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ROSEMERI GLAU EVARISTO</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LENIR ONETE SANTOS, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, JANUÁRIO SCHORK, VERA LÚCIA SCHORK, HELOISA MARIA DOS SANTOS, JAIRO NOWAZIK, SANDRA TERESINHA DOS SANTOS NOWAZIK, MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS</b> .....	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SOLANGE BODDENBERG</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JAIR MILOSCHAT, EDITH MILOSCHAT</b> .....	11
<b>PALHOCA / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE PALHOÇA</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA, JESSI HELENA JOSTEN DE OLIVEIRA</b> .....	12
<b>TUBARAO / SC</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AGUIDA LOCKS DE OLIVEIRA</b> .....	12
<b>SÃO PAULO</b> .....	12
<b>EMBU DAS ARTES / SP</b> .....	12
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA</b> .....	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ VENTURA</b> .....	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ROQUE ENRIQUE SEVERINO, ROSANE MARTINS MACHADO</b> .....	13

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CACULE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARIA DILMA FARIAS FONSECA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 37.290, de 08.05.2020, a solicitante Maria Dilma Farias Fonseca, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no RG sob nº 08.075.512-79 e CPF sob nº 271.531.608-92, residente e domiciliada na Fazenda Forno de Telhas, Zona Rural, Ibiassucê-BA, CEP: 46.390.000, acompanhada por seu advogado Dr. Rafael Almeida Gonçalves, inscrito na OAB/BA nº 33.944, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Extraordinário, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, por se tratar de posse contínua e incontestada, sem justo título e boa - fé, por mais de QUINZE ANOS. Trata-se de um imóvel URBANO, sendo UM PRÉDIO, contendo um ponto comercial e uma casa, composta de três pavimentos, sendo no PAVIMENTO TÉRREO, contendo: um ponto comercial com banheiro, um cômodo e uma área externa, ambos só acessados por uma escada na cozinha do 2º pavimento; NO SEGUNDO PAVIMENTO, contendo: sala de jantar, estar, 01 (um) dormitório, banheiro e cozinha com escada que dá acesso a um cômodo e uma área externa, ambos no térreo; NO TERCEIRO PAVIMENTO, 02 (dois) dormitórios, sendo uma suíte e uma sala de estar íntimo. Construções em lote próprio, com formato irregular, medindo 5,30m (CINCO METROS E TRINTA CENTÍMETROS) de frente, 3,50 m (TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) de fundo, por 18,80 m (DEZOITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS) do lado esquerdo e 18,11m (DEZOITO METROS E ONZE CENTÍMETROS) do lado direito correspondendo uma área total de 80,44m (OITENTA METROS E QUARENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), confinado do lado direito com Marilene Santos Lima, lado esquerdo com Arnaldo Pereira Fonseca, aos fundos com Ivani Oliveira da Silva e frente para a Rua 18 de Julho, s/n, Bairro Pedrinhas, município de Ibiassucê, Estado da Bahia, CEP: 46.390.000. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 137/140 e verso, do Livro 01, termo nº 41, ata re-ratificadora livro:01, termo: 42, fls. 141/142 e verso do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-Bahia, lavrada pela Dra. Amanda Poliana Ferreira Nunes, e ata de constatação livro:01, folha:01, termo:01, do Registro Civil das Pessoas Naturais Com Atribuições Notariais de Ibiassucê-BA, lavrada pela Dra. Mirena Augusta dos Reis Carvalho Moura. Mapa e memorial descritivo elaborado pela Engenheira Mariana Prado de Andrade, inscrita no CREA/BA nº 051401753-8, com Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20190129925, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

**COMARCA - ITABERABA/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIVALDO SANTOS SERRA, EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, JOSÉ LUCAS DE LIMA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.099/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: MARIVALDO SANTOS SERRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 00790665 00 SSP/BA, inscrito no

CPF/MF sob o nº. 844.263.578-53, E EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 21506560 35 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.113.118-13; requerentes casados entre si, desde 09 de fevereiro de 1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº. 841, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na BR-242, KM 91, -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.109.0500.001. Com área total de 81.464,14m<sup>2</sup> (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro vírgula quatorze metros quadrados) de área total. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo integra o imóvel objeto da Transcrição Nº. 20.264, registrada no Livro 3-T de Transcrições, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 28 de março de 1974. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do José Lucas de Lima. Confrontantes: FRENTE = BR-242 KM 91; LADO DIREITO = com imóvel do senhor Jean Claudio de Oliveira Jahel e Clube Arte; LADO ESQUERDO = Com o Loteamento Princesa da Chapada; FUNDO = Com a Fazenda Passa Bem. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 24 anos. Pelo presente Edital, fica intimada, na qualidade de titular registral o senhor José Lucas de Lima, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARIVALDO SANTOS SERRA, EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, JOSÉ LUCAS DE LIMA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.099/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: MARIVALDO SANTOS SERRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 00790665 00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 844.263.578-53, E EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 21506560 35 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.113.118-13; requerentes casados entre si, desde 09 de fevereiro de 1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº. 841, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na BR-242, KM 91, -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.109.0500.001. Com área total de 81.464,14m<sup>2</sup> (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro vírgula quatorze metros quadrados) de área total. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo integra o imóvel objeto da Transcrição Nº. 20.264, registrada no Livro 3-T de Transcrições, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 28 de março de 1974. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do José Lucas de Lima. Confrontantes: FRENTE = BR-242 KM 91; LADO DIREITO = com imóvel do senhor Jean Claudio de Oliveira Jahel e Clube Arte; LADO ESQUERDO = Com o Loteamento Princesa da Chapada; FUNDO = Com a Fazenda Passa Bem. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 24 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**COMARCA - MACAUBAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO**

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob nº 036.715.005-06, residente e domiciliado na Rua Antônio Alfredo de Souza Filho, nº 245, nesta cidade de Macaúbas-BA, depositou neste Cartório os documentos referidos no artigo 18, da Lei nº 6.766/79 e requereu o registro, na Matrícula n. 4.835, Livro 2-AM, do LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL ARAÚJO, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Rua do Sapé, no lugar denominado Baixa do Medo, desta cidade de Macaúbas -- BA, com área total de parcelamento de 31.709,43m<sup>2</sup>; composto de 05 quadras; com 79 (setenta e nove) lotes; área com Lotes Residenciais: 20.598,98m<sup>2</sup>; área das Vias de Circulação: 6.676,90m<sup>2</sup>; área Institucional: 4.433,55m<sup>2</sup>; conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade. O imóvel está matriculado neste Cartório Imobiliário, no livro 2-AM, Fls. 007, matrícula nº 4.835. Para constar passei o presente, que será afixado no lugar de costume do Cartório e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia dezessete (17) do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020). \_\_\_\_\_ Fernando Rogério Gonçalves Amorim, Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LOJAS DUBELO LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL O Bel., FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Macaúbas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... A empresa, LOJA DUBELO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.476.160/0001-65, com sede na Cidade de Macaúbas-BA, neste ato representado por seu Sócio-administrador, o Sr. Wilker Christian Cardoso de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 689.755.205-44, requer a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, para anuência de atualização de confrontações da Matrícula 3227, Lv.2-AB, Fl. 62, na pessoa da Sra. EDNALVA BONFIM SOUZA, residente e domiciliada na Travessa Flores da Cunha, s/nº, Centro, Macaúbas-BA, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo do referido imóvel.

\_\_\_\_\_ Fernando Rogério Gonçalves Amorim Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PAULO MÁRCIO FERNANDES CARDOSO, MARIA JOSÉ SANTOS CARDOSO**

Carlos Alberto Resende, Oficial do 2º ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Rua João Pessoa, n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista, Bahia faz público, para ciência dos interessados, que recebeu em cartório e protocolizou sob o número de prenotação 311.905, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, de Paulo Márcio Fernandes Cardoso, brasileiro, agropecuarista, CPF n. 003.838.135-49 e RG n. 465.399-80 e Maria José Santos Cardoso, brasileira, CPF n. 015.268.285-61 e

RG n. 652.249-14, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, o projeto e demais documentos relativos ao pedido, na matrícula n. 82.361, de Loteamento denominado PARQUE UNIVERSITÁRIO, localizado na Avenida Olívia Flores, Bairro Universitário, Vitória da Conquista, Bahia, contendo 05 (cinco) lotes, conforme Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Vitória da Conquista e a requerente na data de 20 de março de 2020, embasado na Lei Municipal número 1481/2007 e Lei Complementar número 2043/2015, documento assinado por José Antônio de Jesus Oliveira, secretário municipal de infraestrutura urbana e Paulo Márcio Fernandes Cardoso, documento processado perante a Secretaria Municipal sob número 8003/2019 e Alvará de Implantação (loteamento) 329/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste jornal, na sede do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, com horário de atendimento das 08h00 às 14h00. Dado e passado nesse Município e Comarca de Vitória da conquista, 18 de setembro de 2020. Carlos Alberto Resende, Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - PIRAI/RJ**  
**2º OFÍCIO DE PIRAI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAI RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/12/2019 o requerimento pelo qual ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 27/07/1953, filho de Manoel José dos Santos e de Maria Magdalena Borges dos Santos, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 03.029.270-0/DIC-RJ de 17/09/2011 e inscrito no CPF sob o nº 357.613.857-91 e sua esposa EUNICE SILVA DOS SANTOS, brasileira, nascida aos 10/12/1952, filha de José Candido da Silva e de Terezinha de Jesus Silva, aposentada, portadora da CNH nº 00389077399/DETRAN-RJ de 20/01/2014 (Carteira de Identidade nº 812887297/IFP-RJ) e inscrita no CPF sob o nº 356.504.197-87, casados pelo Regime da Comunhão Bens em 10/07/1976, residentes e domiciliados na Rua Terezinha Pinto, nº 98, bairro Centro -- Nova Iguaçu -- RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.450 de 23/01/2020, do imóvel urbano: Área de terras, desmembrado do Lote Rural nº 80, denominada "CHÁCARA BUGA BUGA", com 992,00m², medindo 30,00 metros do Ponto 01 ao ponto 04, pela linha da frente, confrontando com a Estrada da Cacaria; 32,00 metros do Ponto 01 ao Ponto 02, pelo lado direito confrontando com a área de possuidor Alferino Sperotto; 32,00 metros do Ponto 03 ao Ponto 04, pelo lado esquerdo confrontando com a área do possuidor Ismair Neves Genaió; 32,00 metros do Ponto 02 ao Ponto 03, pela linha dos fundos, confrontando com a área do Possuidor Francisco de Assis André da Silva. Na Chácara existem áreas construídas: Uma residência com 216,44m², uma área de Piscina com 89,52m² e outra com 3,27m². Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pirai/RJ, 22 de setembro de 2020. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HELENA CARDOSO DO NASCIMENTO**

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAI RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/12/2019 o requerimento pelo qual HELENA CARDOSO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida aos 11/12/1962, filha de Bertoldo do Nascimento e de Lindinalva Cardoso do Nascimento, aposentada, portadora da Carteira de Nascimento nº

05.523.552-7/DIC-RJ de 26/04/2011 e inscrita no CPF sob o nº 840.287.007-44, residente e domiciliada na Estrada da Cacaria, nº 5889, bairro Cacaria -- Pirai -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.453 de 06/02/2020, do imóvel urbano: Área de terras, desmembrado do Lote Rural nº 80, denominada "CHÁCARA LAR DOCE LAR", com 1.620,00m<sup>2</sup>, medindo 32,50 metros do Ponto 01 ao ponto 04, pela linha da frente, confrontando com a Estrada da Cacaria; 50,50 metros do Ponto 01 ao Ponto 02, pelo lado direito confrontando com a área de possuidor Ismair Neves Genai; 47,00 metros do Ponto 03 ao Ponto 04, pelo lado esquerdo confrontando com a Estrada de acesso a área do possuidor Edenilso de Souza Leite; 34,00 metros do Ponto 02 ao Ponto 03, pela linha dos fundos, confrontando com a área do Possuidor Edenilso de Souza Leite. Na Chácara existe área construída: Uma residência com 204,25m<sup>2</sup>. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pirai/RJ, 22 de setembro de 2020. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO SOBRAL FARIA**

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAI RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/12/2019 o requerimento pelo qual FERNANDO SOBRAL FARIA, brasileiro, nascido aos 21/03/1967, filho de Hely Faria e de Dilsa Sobral Faria, solteiro, autônomo, portador da CNH nº 06998299508/DETRAN-RJ de 02/02/2018 (Carteira de Identidade nº 077857282/DIC-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 003.342.677-57, correio eletrônico: crissobral@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Estrada da Cacaria Serra do Matoso, nº 1890 - Cacaria -- Pirai -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.451 de 31/01/2020, do imóvel urbano: Área de terras, desmembrado do Lote Rural nº 80, denominada "Lote Rural Nº 80-A" , situado na Estrada da Cacaria -- Serra do Matoso, s/nº -- Cacaria -- Pirai -- RJ, com área total de 3.642,14m<sup>2</sup>, ou 0,36 hectares. O marco inicial (A) da propriedade desmembrada denominada lote 80-A está localizado na prolongação da linha ideal que vai do marco 05 do lote 80 até o Rio Santarém ou Cacaria. Esta linha ideal se constitui em um limite artificial entre o lote 80 e o lote 74, já que esses lotes têm como confrontante em comum o Rio Santarém ou Cacaria até alcançá-lo com uma distância de 25,39m e rumo verdadeiro de 26º49'35" NW confrontando com o Lote 74. Assim, inicia-se a descrição das divisas do lote 80-A pelo marco A em direção ao marco B com distância de 14,10m e rumo verdadeiro de 67º44'41" SW, do marco B segue em direção ao marco C com distância de 16,62m e rumo verdadeiro de 45º42'15" SW, do marco C ao D com distância de 18,89m e rumo verdadeiro de 33º08'45" SW, do marco D ao E com distância de 16,58m e rumo verdadeiro de 19º12'32" SW, do marco F ao G com distância de 22,92m e rumo verdadeiro de 54º37'17" NW, do marco G ao H com distância de 13,59 m e rumo verdadeiro de 70º40'44" NW, estes alinhamentos compreendidos entre os marcos A ao H confrontam-se com o Lote 80, do marco H segue em direção ao marco I com distância de 9,63m e rumo verdadeiro de 06º41'13" NW, do marco I ao J com distância de 8,44m e rumo verdadeiro de 04º00'37" NW, do marco J ao K com distância de 9,18m e rumo verdadeiro de 26º15'39" NE, do marco K ao L com distância de 12,30m e rumo verdadeiro de 33º15'35" NE, do marco L ao M com distância de 9,72m e rumo verdadeiro de 37º38'08" NE, do marco M ao N com distância de 10,73m e rumo verdadeiro de 04º41'56" NE, do marco N ao O com distância de 21,65m e rumo verdadeiro de 58º16'09" NE, do marco O ao P com distância de 16,52m e rumo verdadeiro de 66º45'05" SE, do marco P ao Q com distância de 21,56m e rumo verdadeiro de 56º48'14" NE. Estes alinhamentos compreendidos entre os marcos H ao Q confrontam-se com o Rio Santarém ou Cacaria, do marco Q segue em direção ao marco inicial A com distância de 32,55m e rumo verdadeiro de 17º05'24" SE, perfazendo uma área superficial de 3.642,14 metros quadrados, ou 0,36 hectares. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação

deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pirai/RJ, 22 de setembro de 2020. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA, REJANE PEREIRA MOURA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44077, a requerimento de CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA, empresário, inscrito no RG sob o nº05.686.677-5, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 732.910.727-15, e sua mulher REJANE PEREIRA MOURA, empresária, inscrita no RG sob o nº06803848-8, IFP/RJ e no CPF/MF nº 009.006.757-64, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Monteiro nº 316, e respectivo Lote 05, do PAL 13482, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-X, nº33.813, fls. 10, vem intimar o Espólio de OVIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA, REJANE PEREIRA MOURA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44077, a requerimento de CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA, empresário, inscrito no RG sob o nº05.686.677-5, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 732.910.727-15, e sua mulher REJANE PEREIRA MOURA, empresária, inscrita no RG sob o nº06803848-8, IFP/RJ e no CPF/MF nº 009.006.757-64, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Monteiro nº 316, e respectivo Lote 05, do PAL 13482, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-X, nº33.813, fls. 10, em nome de Ovidio Rodrigues de Oliveira, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SAMANTA SOARES DE SOUZA, ALEXSANDRO BITENCOURT**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695194, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMANTA SOARES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09883586701, residente e domiciliado(a) na RUA ACEROLA 107 CASA 02 COSMOS RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23066000, ALEXSANDRO BITENCOURT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02803991705, residente e domiciliado(a) na RUA ACEROLA 107 CASA 02 COSMOS RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23066000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta

data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551841330-9, firmada em 10/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 212.717 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ACEROLA 107 CASA 02 COSMOS RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23066000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2020, corresponde a R\$ 97.249,87, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2011-12-20. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAURO DE ARAUJO JOSE**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO DE ARAUJO JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07607284702, residente e domiciliado(a) na R PASTOR AVELINO DE SOUZA 280 CASA 01 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440124482-5, firmada em 26/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 10.508 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na PRÉDIO 280 DA RUA EXPEDICIONÁRIO PASTOR AVELINO DE SOUZA COM ACESSO À RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO FRIAS - COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 22.443,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2012-10-18. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**2º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GETULIO VARGAS WOLFF**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de GETÚLIO VARGAS WOLFF, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 17.10.1930, inscrito no CPF sob nº 008.752.879-72, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Nova Friburgo, nº 164, bairro Petrópolis, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 1.500,00m², sem benfeitorias, ficando como remanescente a área de 55.618,03m², que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Bernardo Reiter, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-3-31.687. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil

Julian Plautz, registrado no CREA sob nº 042.880-1-SC e também apresentada a ART nº 4017993-7. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, NALZIRA ROSA RAMOS LUCIANO e JOÃO CARLOS LUCIANO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos dezesseis do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FWZ04665-FHHF. Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br). Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO

, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **3º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSEMERI GLAU EVARISTO**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ROSEMERI GLAU EVARISTO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 571.537.609-20, assistida por seu marido CLAUDEMIR EVARISTO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 560.659.739-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 26.08.88, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Professor Jacob Ineichen, nº 1.794, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 668,93 m<sup>2</sup>, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Professor Jacob Ineichen, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-26.290, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Augusto Procópio Gomes - CREA 143757-0-SC, bem como apresentada ART nº 6938848-3. Para que chegue ao conhecimento de Traugot Kaestner, Eliete Margarida Kaestner, Arno Glau, Ana Luiza Empreendimentos Imobiliários Ltda., David Luiz de Freitas, Aleteia Luizita de Farias, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LENIR ONETE SANTOS, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, JANUÁRIO SCHORK, VERA LÚCIA SCHORK, HELOISA MARIA DOS SANTOS, JAIRO NOWAZIK, SANDRA TERESINHA DOS SANTOS NOWAZIK, MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LENIR ONETE SANTOS, brasileira, viúva, industrialista, inscrita no CPF nº 399.417.529-15, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua 7 de Maio, nº 502, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, inscrito no CPF nº 047.135.179-25, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Água Verde, na rua José Marques Lins, nº 77, JANUÁRIO SCHORK, brasileiro, vigilante, inscrito no CPF nº 304.177.169-15 e sua mulher VERA LÚCIA SCHORK, brasileira, faturista, inscrita no CPF nº 383.980.449-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 16.02.80, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 692, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Água Verde, na rua Waldir Medeiros, nº 226, HELOISA MARIA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, telefonista, inscrita no CPF nº 529.895.859-15, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua 25 de Janeiro, nº 54, JAIRO NOWAZIK, brasileiro, industrialista aposentado, inscrito no CPF nº 549.115.759-72 e sua mulher SANDRA TERESINHA DOS SANTOS NOWAZIK, brasileira, contadora aposentada, inscrita no CPF nº 537.606.469-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 16.11.85, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 1.861, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Vereador José Victor Ionen, nº 119 e MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 583.995.349-00,

residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua 25 de Janeiro, nº 54, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 395,22 m<sup>2</sup>, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua 25 de Janeiro, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 38.580, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Sheila Aline Nardelli - CREA 080479-9-SC, bem como apresentada ART nº 5793674-0. Para que chegue ao conhecimento de Rota Auto Center de Peças & Acessórios para Automóveis Ltda, MHS Administradora de Bens Ltda., PH Cross Comércio e Representações Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SOLANGE BODDENBERG**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de SOLANGE BODDENBERG, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 005.219.299-70, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fidélis, na rua Wilfrido Passold, nº 604, nº 1.718, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 16.955,97 m<sup>2</sup>, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fidélis, na rua Wilfrido Passold, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6-6.707, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Guiherme Mohr - CREA 119062-9-SC, bem como apresentada ART nº 6703201-1. Para que chegue ao conhecimento de Rafael Vasselai Buerger, Valmor Hausmann, Fort Confecções Ltda., Ervino Kreuz, Arno Kramer, Cilene Pasold, Ingrid Pasold, Roseli Pasold, Karin Bauler, Ewald Pasold, Hilberto Gieland, Wigando Pasold, Wilson Pasold, Villes Administradora de Bens Ltda., Lindemar Mohr, Rosemari Zanluca Mohr, Ruy Trevisol Bittencourt, Rosileia Girardi, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JAIR MILOSCHAT, EDITH MILOSCHAT**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de JAIR MILOSCHAT, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF nº 907.784.489-91 e EDITH MILOSCHAT, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF nº 493.246.839-34, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Maximiliano Schweigert, nº 310, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 646,57 m<sup>2</sup> e 867,95 m<sup>2</sup>, do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Maximiliano Schweigert, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-4 e R-5-8.296, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA 021057-4-SC, bem como apresentada ART nº 7314338-7. Para que chegue ao conhecimento de Ottvin Dahlke, Aldo Dahlke, Gabriel dos Santos, Dolecio de Melo, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - PALHOCA/SC

## OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA, JESSI HELENA JOSTEN DE OLIVEIRA**

FAZ SABER a todos os interessados que Lúcio Flávio de Oliveira e Jessi Helena Josten de Oliveira, depositaram neste Ofício os documentos do desmembramento sem denominação, com área de 1.111,07 m<sup>2</sup>, situado na rua Vereador Osvaldo de Oliveira, s/nº, Centro, Palhoça/SC. Matriculado sob nº 87.252-RG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Paulo Alberto Zacchi, CREA/SC nº 007496-2, ART nº 55571136-8. O Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TUBARAO/SC

### 1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AGUIDA LOCKS DE OLIVEIRA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Aguida Locks de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 31/05/1978, portadora do RG nº 2.935.180-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 027.208.199-05, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.655, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 06/07/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 22.873 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3.655, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 1.100,00m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área 1: 715,00m<sup>2</sup>; Área 2: 385,00m<sup>2</sup>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## ESTADO - SÃO PAULO

### COMARCA - EMBU DAS ARTES/SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LUIZ VENTURA**

MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE EMBU DAS ARTES, com fundamento no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, FAZ SABER a LUIZ VENTURA e GEORGINA DA SILVA VENTURA, que VICENTE DE MELLO e MARIA DA PENHA MELLO protocolaram em 24 de agosto de 2020 (protocolo nº 30.017) o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 10.626 desta serventia, localizado (conforme planta e memorial descritivo anexo) na Rua Água Branca, nº 902, lote 12-B da quadra 02 do loteamento denominado Jardim Santa Tereza Novo I, neste município e comarca de Embu das Artes, cadastrado sob o nº 12.14.29.0465.01.000. Considerando que o imóvel retificando

confronta com os imóveis de propriedade dos notificados, serve o presente edital para NOTIFICÁ-LOS acerca do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação do feito, a contar da data da primeira publicação, a ser apresentada neste Serviço, que está situado na Rua Cândido Portinari, nº 36, Vila Cercado Grande, Embu das Artes, no horário das 9:00 às 16:00h, estando a disposição para consulta, plantas, memoriais descritivos e demais documentos que instruem o aludido procedimento.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ROQUE ENRIQUE SEVERINO, ROSANE MARTINS MACHADO**

MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE EMBU DAS ARTES, com fundamento no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, FAZ SABER a ROQUE ENRIQUE SEVERINO, que ROSANE MARTINS MACHADO protocolou em 25 de junho de 2020 (protocolo nº 29.642) o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 4.054 desta serventia, localizado na Rua Uirapuru, nº 595, lote 26 da quadra 02 das Chácaras Uirapuru, neste município e comarca de Embu das Artes, cadastrado sob o nº 09.34.94.0095.01.000. Considerando que o imóvel retificando confronta com os imóveis de propriedade dos notificados, serve o presente edital para NOTIFICÁ-LO acerca do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação do feito, a contar da data da primeira publicação, a ser apresentada neste Serviço, que está situado na Rua Cândido Portinari, nº 36, Vila Cercado Grande, Embu das Artes, no horário das 9:00 às 16:00h, estando a disposição para consulta, plantas, memoriais descritivos e demais documentos que instruem o aludido procedimento.

